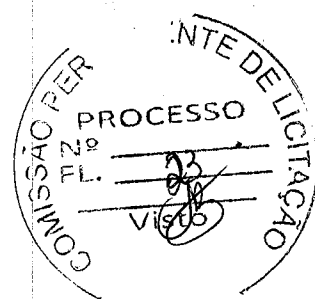


ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande  
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133  
CNPJ 12.207.528/0001-15



**1º TERMO ADITIVO.**

(Processo Administrativo nº 030200062020).

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.1/2019 CELEBRADO ENTRE A MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL E A EMPRESA ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP.**

O **MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.207.528/0001-15, com sede na Rua 7 de setembro, nº 15, Centro, na cidade de Feira Grande, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor Flávio Rangel Apóstolo Lira, brasileiro, alagoano, portador da cédula de identidade nº 1579430, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.635.914-08, domiciliado e residente na Rua Freitas Cavalcante, nº 39, Centro, na cidade de Feira Grande/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.223.561/0001-55, com sede na Rua Jose Maria de Lima, nº 44, loja C no bairro Poço na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Sr. Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade nº 115.7198 SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 399.715.385-04, residente e domiciliado(a) na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, firmar o presente TERMO ADITIVO de Reequilíbrio Econômico Financeiro, mediante as seguintes condições:

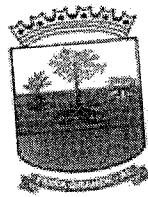
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REAJUSTE** dos Preços dos itens abaixo descritos, que **elevará** para:

Item	Produto/item	Preço licitado/contratado	Preço reajustado
05	Arroz parbolizado	R\$ 2,57	R\$ 2,72
24	Flocos de milho de 500g	R\$ 0,75	R\$ 0,91
26	Leite em pó Integral 200g	R\$ 3,17	R\$ 4,07

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

O presente aditivo tem fundamento no art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013 c/c ao art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e observou os ditames do art. 61 desse mesmo diploma.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande  
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133  
CNPJ 12.207.528/0001-15




**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica a vigência mantida até o dia 10 de Janeiro de 2021.

Assim ajustadas as partes, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Feira Grande/AL, 30 de Abril de 2020.

  
**MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE**  
Flávio Rangel Apóstolo Lira - Prefeito  
Órgão Gerenciador

**ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP**  
Adelmo Raffael Ribeiro Buffone  
Fornecedora Registrada